



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS



ANO I - BARRA DO OURO, SEXTA - FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2017 - Nº 52

GOVERNO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 157/2017
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

"Nomeia: ROGERIO DA SILVA CASTRO, ASSESSOR DE GABINETE, DAS VIII, DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DA BARRA DO OURO, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos da Lei Municipal nº 149/2013 de 20 de Março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear o Senhor, ROGERIO DA SILVA CASTRO, ASSESSOR DE GABINETE, DAS VIII, DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DA BARRA DO OURO.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de Novembro de 2017.

RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



RAIMUNDA VIRGILENE DE SOUSA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº: 167/2017/RH DE 22
DEZEMBRO DE 2017.**

EXONERA SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, consoante o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, se constituindo em exceção ao óbice inserto no art. 73, inciso V, da Lei Federal n.º 9.504/1997;

CONSIDERANDO o Princípio da Conveniência e da Oportunidade que tem a administração pública no que tange a contratação dos cargos comissionados.

CONSIDERANDO a Lei de Responsabilidade Fiscal determina que o limite de gastos com pessoal é de 54% (cinquenta e quatro por cento) para entes municipais, consoante se infere do seu art. 20, inciso III, alínea "b";

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonerar a partir de 22 de dezembro de 2017, o servidor comissionado:

Nº	MATRÍCULA	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	SERVIDORES	CARGO
01	1691	138/2017	ANA PAULA PEREIRA DE NAZARE	ASSISTENTE DE SALA
02	1505	071/2017	ANGRA RIBEIRO DOS SANTOS	SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR
03	1673	143/2017	CACIRENE SANTA DE MOURA	ASSISTENTE DE SALA
04	1672	142/2017	DANIELA FERREIRA BARROS	ASSISTENTE DE SALA
05	1698	150/2017	EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
06	1697	154/2017	MARINEZ SILVA COEHO	ASSISTENTE DE SALA

Art. 2.º. Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 42, Inciso I, da Lei Municipal nº: 084/2006.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2017.

RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº: 168/2017/RH
DE 30 DEZEMBRO DE 2017.**

EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO
TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre
nomeação e exoneração, consoante o art. 37, inciso II, da Constituição
Federal, se constituindo em exceção ao óbice inserto no art. 73, inciso
V, da Lei Federal n.º 9.504/1997;

CONSIDERANDO o Princípio da Conveniência e da
Oportunidade que tem a administração pública no que tange a
contratação dos cargos comissionados.

CONSIDERANDO a Lei de Responsabilidade Fiscal determina
que o limite de gastos com pessoal é de 54% (cinquenta e quatro por
cento) para entes municipais, consoante se infere do seu art. 20, inciso
III, alínea "b";

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a partir de 30 de dezembro de 2017, o servidor
comissionado:

Nº	MATRÍCULA	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	SERVIDORES	CARGO
01	1424	013/2017	FÁBIO ALVES RODRIGUES	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02	1651	113/2017	GUILHERME COELHO DOS SANTOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
03	1654	134/2017	W A R L E Y S A L E S D A S I L V A	C O O R D E N A D O R D E R E C U R S O S H U M A N O S

Art. 2º. Fica declarado para fins de direito, a vacância do
referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 42, Inciso
I, da Lei Municipal n.º: 084/2006.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO
TOCANTINS, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2017.

RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal